Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL 224/2021
Data: 20/04/2021 - Horário: 15:41
Legislativo

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 126 2021

SÚMULA: Requer voto de congratulações para a Entidade de Acolhimento São Vicente de Paulo de Castro Paraná, tradicionalmente conhecida como Asilo São Vicente de Paulo, pela passagem do seu centenário em nossa cidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a mesa, após ouvido Plenário, na forma regimental, que conste na ata da sessão de hoje, voto de congratulações para a Entidade de Acolhimento São Vicente de Paulo de Castro Paraná, tradicionalmente conhecida como Asilo São Vicente de Paulo de Castro, pela passagem do seu centenário em nossa cidade dia 26 de maio de 2021.

JUSTIFICATIVA:

A Unidade de Acolhimento conhecida como Asilo São Vicente de Paulo de Castro Paraná, foi fundada em 26 de maio de 1921, como uma entidade de caráter filantrópico, e por cerca de 90 anos foi conduzida por trabalho tradicional de freiras voluntárias, abrigando caridosamente não somente idosos, mas também pessoas que estivessem em situação de vulnerabilidade e necessitassem de tal suporte. O termo "asilo" permaneceu caracterizando a instituição e reforçando a ideia de ser um local destinado aos vulneráveis e improdutivos, que mereciam ser acolhidos somente a partir da ótica de caridade religiosa.

A partir do ano de 2014, a entidade deu início à reestruturação dos serviços ofertados pelas freiras, contratando equipe técnica (assistente social, enfermeira, psicóloga, nutricionista, fisioterapeuta), e atuando conforme a Política Nacional da Pessoa Idosa. A partir deste contexto, a nova direção da entidade teve que buscar

novas formas de recursos e parcerias para contratar uma equipe de profissionais, a fim de dar continuidade ao serviço que é desenvolvido a mais de 90 anos, levando em conta todas as normativas vigentes no que se refere a população idosa e instituições de longa permanência.

A entidade passou por um momento de (re) conceituação histórica na sociedade castrense, e a partir de então iniciou os grandes motivos para busca de novas parcerias para conseguir atender a demanda do município, e todas as mudanças e adequações exigidas pelas legislações vigentes dentro da entidade. A nova conceituação também diz respeito à mudança do termo "asilo" para "instituição de acolhimento", atribuindo noção técnica sobre o serviço ofertado e pautando suas ações na reafirmação constante da dignidade humana, seja em qualquer fase de vida.

Atualmente, o acolhimento realizado pela instituição é em regime residencial integral, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ou seja, é um serviço de proteção social especial de alta complexidade. Assim sendo, oferece atendimentos básicos adequados, além de proporcionar atividades fundamentais como: serviços de fortalecimento de vínculos, garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares, atividades culturais, melhorando a autoestima dos indivíduos e oferecendo a eles uma oportunidade de uma vida mais ativa, respeitando todos os direitos fundamentais previsto na Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso e demais políticas de atendimento a Pessoa Idosa.

Pela presença e o trabalho de acolhimento o qual é feito com tanto amor e carinho a nossos queridos idosos torna-se justo esse Voto de Congratulações a esta Sociedade Vicentina o quanto valoriza nossa cidade.

Para tanto, conto com a colaboração dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Requeiro, ainda, seja dado conhecimento da decisão desta Câmara à Sociedade São Vicente de Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de abril de 2021.

Augusto de Camargo lucksch Beck
Vereador